



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 202 /2018.

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores.

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1902/2018
EM 30/08/2018
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa solicita deste Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente **INDICANDO** ao Gestor Municipal, para que o mesmo juntamente com a Secretaria competente de sua Administração envie esforços no sentido de enviar para apreciação deste Parlamento **Projeto de Lei que disponha no âmbito do Município de Castanhal, sobre a obrigatoriedade de realização do exame Ecocardiografia Fetal nas gestantes atendidas pela Rede Municipal de Saúde do Município de Castanhal.** O exame deverá inicialmente ser realizado nas gestantes, em caso de suspeita ou de algum fator de risco pré-existente, identificado por médico especialista durante o pré-natal. A rede municipal de saúde deverá providenciar para que o exame de Ecocardiografia fetal integre a relação de exames de rotina em gestantes.

Justificativa

A Ecocardiografia Fetal ou Ecocardiograma Fetal é um exame que permite aos médicos fazer uma avaliação precoce no desenvolvimento, na função e na anatomia do coração do feto ainda durante a gravidez. O exame não oferece risco para a vida da grávida ou para a criança, trazendo os benefícios de um diagnóstico precoce e de um tratamento eficiente e eficaz das cardiopatias fetais. Dessa forma, certas doenças – como determinadas formas de arritmia – já podem ser tratadas dentro do útero da mãe. Cardiopatia Congênita é qualquer anormalidade na estrutura ou função do coração que surge nas primeiras 8 (oito) semanas de gestação quando se forma o coração do bebê. Ocorre por uma alteração no desenvolvimento embrionário da estrutura cardíaca. Segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 10 a cada 1000 bebês nascidos vivos sofrem de cardiopatia congênita. Em cerca de 80% dos casos, a intervenção cirúrgica é necessária.

O diagnóstico precoce, intrauterino, é importante para o planejamento do parto em hospitais preparados para o pronto atendimento ao neonato cardiopata e pode salvar a vida do bebê naquelas cardiopatias mais complexas.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Maria de Jesus Oliveira Moreira

Vereador